



RESOLUÇÃO N° 016/2016-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Referenda a Portaria nº 010/2016-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 010/2016-PGM;
considerando o Processo nº 012/2013-PGM e despachos exarados à folha 217;
considerando as decisões tomadas durante a 133ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de maio de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria 010/2016, que aprovou *ad referendum*, à pós-graduanda Danielle Caroline Manenti, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 47623, o aproveitamento de créditos da disciplina **Virologia**, cursada como aluna não regular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Estadual de Maringá, no primeiro período letivo de 2014, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -